



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RESOLUÇÃO Nº 05/2008 – GAB/SEMFAZ, de 09 de Junho de 2008.

Institui o Portal de Informações e Serviços da
Secretaria Municipal de Fazenda –
SEMFAZONLINE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 280, da Lei Complementar nº 199, de 21.12.2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Portal de Informações e Serviços da Secretaria Municipal de Fazenda que disponibiliza informações e serviços prestados por meio da internet.

Parágrafo único. O endereço na Internet do Portal SEMFAZONLINE é <http://www.semfazonline.com>.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WILSON CORREIA DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda